



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 17, n. 2, Jul./Dez., 2025

Sítios: <https://periodicos.ufrn.br/index.php/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 21.11.2023. Revisado por pares em:

24.05.2024. Nova submissão em: 19.06.2024. Nova avaliação por

pares em: 14.08.2024. Reformulado em: 02.09.2024. Avaliado

pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2025v17n2ID34660

Disclosure das provisões e dos passivos contingentes: um estudo em empresas do setor aéreo durante a pandemia da Covid-19

Disclosure of provisions and contingent liabilities: a study of companies in the airline sector during the pandemic Covid-19 pandemic

Revelación de provisiones y pasivos contingentes: un estudio de las empresas del sector aerolíneas durante la pandemia da Covid-19

Autoras

Renata Bissi de Oliveira

Mestranda em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá - PCO/UEM. Endereço: Rua Pioneiro Antônio Marin Filho, 459, Jardim Aurora, Maringá-PR. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9479-8353>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5481973326174051>

E-mail: renata_bissi@hotmail.com

Marcielle Anzilago

Doutorado em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGCC/UFSC. Docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Endereço: Av. Sen. Filinto Müller, 1015 - Cidade Universitária, Campo Grande-MS. Identificadores (ID):

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5412-0786>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8272378971583138>

E-mail: marcielle.anzilago@ufms.br

(Artigo apresentado no XXV SEMEAD 2022)

Resumo

Objetivo: O objetivo do artigo é analisar o impacto da pandemia da Covid-19 na divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras das empresas aéreas listadas na B3.

Metodologia: A pesquisa adotou a abordagem qualitativa por meio da análise documental das demonstrações financeiras. O período de análise compreende os anos de 2019 a 2022. A amostra foi composta por companhias aéreas brasileiras listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Resultados: A pesquisa revela que a pandemia da Covid-19 impactou o setor aéreo, resultando em um aumento nas provisões para devolução de aeronaves e motores, variações nas provisões para contratos onerosos e desafios na gestão das obrigações contratuais. Embora as empresas estejam em conformidade com as exigências do CPC 25, foi identificada uma inconsistência no nível de detalhamento das demonstrações financeiras entre as diferentes companhias.

Contribuições do Estudo: A pesquisa oferece uma análise detalhada da conformidade das companhias aéreas com as diretrizes do CPC 25, destacando como o impacto da pandemia da Covid-19 influenciou a adaptação das empresas às novas realidades de mercado. O estudo também explora as alterações nas estratégias adotadas pelas empresas. Além disso, ao integrar aspectos teóricos e práticos das normas contábeis, contribui para o avanço das discussões entre acadêmicos e profissionais sobre as melhores práticas, com foco específico na norma CPC 25.

Palavras-chave: *Disclosure*; Provisões; Passivos Contingentes; Setor aéreo.

Abstract

Purpose: The objective of this article is to analyze the impact of the Covid-19 pandemic on the disclosure of provisions and contingent liabilities in the financial statements of airlines listed on B3.

Methodology: The research adopted a qualitative approach through documentary analysis of financial statements. The analysis period covers the years 2019 to 2022. The sample consisted of Brazilian airlines listed on Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Results: The study reveals that the COVID-19 pandemic has impacted the airline industry, resulting in an increase in provisions for the return of aircraft and engines, variations in provisions for onerous contracts, and challenges in managing contractual obligations. Although companies are in compliance with the requirements of CPC 25, an inconsistency in the level of detail of financial statements was identified between different companies.

Contributions of the Study: The study provides a detailed analysis of airline companies' compliance with CPC 25 guidelines, highlighting how the impact of the COVID-19 pandemic has influenced companies' adaptation to new market realities. The study also explores changes in strategies adopted by companies. Furthermore, by integrating theoretical and practical aspects of accounting standards, it contributes to advancing discussions among academics and professionals on best practices, with a specific focus on CPC 25.

Keywords: *Disclosure*; Provisions; Contingent Liabilities; Airline sector.

Resumen

Objetivo: El objetivo del artículo es analizar el impacto de la pandemia de Covid-19 en la divulgación de provisiones y pasivos contingentes en los estados financieros de las aerolíneas listadas en B3.

Metodología: La investigación adoptó un enfoque cualitativo a través del análisis documental de los estados financieros. El período de análisis abarca los años 2019 a 2022. La muestra estuvo compuesta por aerolíneas brasileñas que cotizan en Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Resultados: La investigación revela que la pandemia de Covid-19 impactó al sector aéreo, resultando en un aumento de provisiones para devolución de aeronaves y motores, variaciones en provisiones para contratos onerosos y desafíos en la gestión de obligaciones contractuales. Si bien las empresas cumplen con los requisitos del CPC 25, se identificó una inconsistencia en el nivel de detalle en los estados financieros entre diferentes empresas.

Contribuciones del estudio: La investigación ofrece un análisis detallado del cumplimiento de las aerolíneas con las directrices del CPC 25, destacando cómo el impacto de la pandemia de Covid-19 influyó en la adaptación de las empresas a las nuevas realidades del mercado. El estudio también explora cambios en las estrategias adoptadas por las empresas. Además, al integrar aspectos teóricos y prácticos de las normas contables, contribuye al avance de las discusiones entre académicos y profesionales sobre las mejores prácticas, con un enfoque específico en la norma CPC 25.

Palabras clave: Divulgación; Provisiones; Pasivos Contingentes; Sector aéreo.

1 Introdução

A pandemia da Covid-19 trouxe desafios para a administração, governança, contadores e auditores devido ao alto nível de incerteza econômica gerada (SEC, 2020). A necessidade de realizar estimativas e julgamentos precisos sobre os efeitos da pandemia nos relatórios financeiros tornou-se decisiva para assegurar que as informações contábeis divulgadas refletissem a realidade econômica das entidades naquele momento (CVM, 2022; SEC, 2020), dada a importância da evidência dos fatos empresariais para a prestação de contas e o funcionamento ativo do mercado de capitais (Healy & Palepu, 2001).

Considerando que as empresas devem fornecer informações além das exigidas por lei para influenciar as decisões dos usuários (Oliveira, Benetti & Varela, 2011) e aumentar a transparência (Ribeiro & Oliveira, 2021), surge a questão de como a crise provocada pela pandemia da Covid-19 comprometeu o setor aéreo (ONTL, 2022) e resultou na pior crise da história do setor, com uma queda de 94,5% na demanda em abril de 2020 (Fernandes, 2021).

Especificamente, estudos sobre as empresas Azul e Gol revelam que a pandemia da Covid-19 prejudicou gravemente seu desempenho financeiro, com quedas significativas nos índices de liquidez, estrutura de capital e rentabilidade (Freitas, 2023). Além disso, a situação financeira dessas empresas tornou-se ainda mais deficitária, com o agravamento dos índices de capital de giro, necessidade de capital de giro e saldo em tesouraria, conforme observado por Bittencourt, Barbosa e Aranha (2023).

Esse cenário é corroborado por estudos recentes realizados por empresas de auditoria, como Deloitte, KPMG e PwC, que identificaram que certas contas e temas relacionados às demonstrações financeiras são particularmente vulneráveis aos impactos da pandemia. Essas áreas incluem provisões (PwC, 2020), reestruturações (Deloitte, 2020) e contratos onerosos (Deloitte, 2020). Além disso, as implicações da pandemia para as demonstrações financeiras não se limitam apenas à mensuração de ativos e passivos, mas também afetam significativamente as divulgações sobre esses elementos (PwC, 2020).

Complementando essa perspectiva, diversos estudos investigaram aspectos relacionados à divulgação de provisões e passivos contingentes, destacando a insuficiência das informações divulgadas e o não cumprimento integral das normas contábeis. Oliveira et al. (2011) apontam que muitas informações sobre provisões ainda não são divulgadas. Silva, Carraro e Silva (2014)

mostram que, apesar do conhecimento sobre o reconhecimento e a mensuração de obrigações incertas, as empresas não atendem completamente às exigências de divulgação do CPC 25.

Souza e Martinez (2019) observam que, apesar de uma pequena evolução no índice de *disclosure* entre 2010 e 2016, as empresas ainda não cumprem integralmente as exigências do CPC 25. Oliveira, Camelo, Daciê e Anzilago (2020) reforçam que as informações divulgadas são falhas em relação à aderência às orientações do CPC 25. Fraga, Carraro e Venturini (2023) identificam variações no nível de detalhamento da divulgação, mesmo quando as exigências do CPC 25 são aplicadas.

No entanto, atualmente, há uma lacuna na literatura sobre o impacto da pandemia da Covid-19 na divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras das empresas aéreas brasileiras. A ausência de estudos sobre como essas empresas ajustaram suas práticas de *disclosure* durante a pandemia limita a compreensão de como eventos inesperados influenciam a transparência no setor aéreo.

Dado que se espera que as empresas sigam as diretrizes do CPC 25 para o reconhecimento e a mensuração de provisões e passivos contingentes, este estudo busca responder à seguinte questão: **A pandemia da Covid-19 influenciou a divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras nas empresas aéreas listadas na B3?** Assim, o objetivo do artigo é analisar o impacto da pandemia da Covid-19 na divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras das empresas aéreas listadas na B3.

Oliveira et al., (2020) realizaram uma análise do *disclosure* presente nas demonstrações financeiras das empresas Azul Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A. e Latam Airlines Group S. A. no período de 2013 a 2018, a partir do enfoque teórico e normativo do CPC 25. Seus achados revelaram deficiências significativas na conformidade das informações divulgadas em relação às diretrizes do CPC 25.

Considerando o impacto da pandemia, este estudo busca estender essa análise para examinar como as empresas do setor aéreo têm aderido às normas contábeis durante esse período desafiador. Ao fazê-lo, visa-se não apenas identificar possíveis lacunas no reporte financeiro, mas também promover uma cultura de transparência e conformidade, proporcionando aos usuários das demonstrações financeiras um entendimento mais claro sobre os efeitos econômicos e financeiros das operações das empresas do setor aéreo durante a pandemia. Ao investigar como a pandemia da Covid-19 influenciou a divulgação de informações contábeis no setor aéreo, este estudo contribuirá para uma melhor compreensão da relação entre eventos externos e a qualidade da informação contábil.

2 Revisão da Literatura

2.1 Evidenciação Contábil e o *Disclosure*

De acordo com Hendriksen e Van Breda (1999), a evidenciação contábil, também conhecida como divulgação ou *disclosure*, tem sido um tema de destaque nas pesquisas em contabilidade. Segundo os autores, a evidenciação contribui para a melhoria da eficiência do mercado de capitais, reduzindo o grau de incerteza e a assimetria da informação fornecida pelas empresas. Isso facilita tanto a gestão de riscos quanto a compreensão da informação contábil pelos diversos usuários. Conforme Dantas, Zendersky e Niyama (2005), a evidenciação não implica somente em divulgação, mas também em divulgar com qualidade, oportunidade e

clareza. Assim, a empresa deve divulgar tanto informações qualitativas quanto quantitativas que possibilitem aos usuários a compreensão das atividades desenvolvidas e seus riscos.

Conforme a CVM (2009), no Brasil a divulgação de informações no mercado de valores mobiliários, principalmente, as evidenciadas em notas explicativas não têm tido a devida importância. Assim, a CVM (2009) ressalta que a divulgação, em grande parte, limita-se ao que é obrigatório pela legislação e, neste sentido, a presença do órgão regulador é fundamental para garantir informação tempestiva, relevante e útil.

A Orientação Técnica OCPC 07 (R1) descreve que as empresas devem se atentar para a evidenciação de todas as informações relevantes e que possam influenciar o processo decisório (OCPC 07 (R1), 2023). Deve-se também evitar a repetição de fatos, políticas e outras informações, para que não seja desviada a atenção do usuário, fazer uso de linguagem direta e objetiva, de forma a ser mantida a boa compreensão do usuário, utilizando-se ainda, quando necessário, de um glossário completo e conciso, apresentado em conjunto com as demonstrações (Gomes, Santiago, Santos & Nascimento, 2017).

Assim, dado que a regulação é vista como uma das formas de se remediar a insuficiência informacional (Leftwich, 1980), a evidenciação obrigatória, como no caso dos relatórios financeiros, pode apresentar diversos benefícios e ser socialmente desejável (Leuz, & Wysocki, 2008). Para Bushee e Leuz (2005), a regulação da evidenciação força as empresas a divulgarem suas informações, sejam elas boas ou ruins. No entanto, os defensores da regulação do *disclosure* argumentam que, as empresas não estão dispostas a aumentar o nível de divulgação de suas informações, a não ser quando obrigadas (Yamamoto & Salotti, 2006).

No âmbito do mercado de capitais, o *disclosure* influencia o comportamento dos usuários e fornecedores das informações, já que afeta a percepção dos agentes econômicos quanto ao risco que a companhia oferece e influencia decisões relacionadas ao grau de evidenciação (Cruz & Lima, 2010). Durante crises econômicas, como a pandemia da Covid-19, as discussões sobre *disclosure* se tornam ainda mais relevantes. Essas crises criam incertezas sobre as operações das empresas e dificultam a avaliação das perspectivas por participantes externos do mercado (Maslar, Serfling & Shaikh, 2021).

Nesse contexto, a Teoria do *Disclosure* busca reduzir a assimetria de informações entre as empresas e seus *stakeholders* (Brammer & Pavelin, 2008). A teoria sugere que as organizações tendem a divulgar informações que lhes são favoráveis (Dye, 2001). Embora haja exigências de divulgação obrigatória, os gestores possuem também informações adicionais que são relevantes para a avaliação da empresa. A questão é por que essas informações adicionais são ou não divulgadas (Yamamoto & Salotti, 2006; Rover, Borba & Murcia, 2023). Nesse sentido, a informação contábil ajuda a reduzir a assimetria das informações entre gestores e investidores (Cunha & Ribeiro, 2016).

2.2 Provisão e Passivo Contingente

A carência de informações sobre as incertezas que envolvem o tratamento de provisões e passivos contingentes foi retratada por Entwistle, Lanfranconi e Robertson (1994), que estudaram as contingências e afirmaram que algumas divulgações podem ser incorretamente interpretadas, como se fossem a admissão de um passivo, visto que é difícil determinar probabilidades ou valores estimados desse tipo de obrigação. Dessa maneira, a probabilidade de existência de uma obrigação é discutida na forma de tratamento das provisões e passivos contingentes, bem como o meio de estabelecer critérios de estimativas e julgamento para a determinação da divulgação de uma obrigação incerta (Cunha & Ribeiro, 2016).

Nesse aspecto no Brasil, a Deliberação CVM nº 489/05 tornou obrigatória a aplicação do CPC 25 pelas companhias abertas a partir do exercício financeiro de 2010. O CPC 25 (2009) parte do novo regimento de contabilidade a ser adotado pelas companhias abertas no Brasil em 2010, estabelece a aplicação de critérios de reconhecimento, bases de mensuração e divulgação apropriadas para as provisões e para os passivos e ativos contingentes, permitindo aos usuários compreender a natureza, oportunidade e valor desses itens (Castro, Vieira & Pinheiro, 2015; Leal, Costa, Oliveira & Rebouças, 2018).

Com base no CPC 25, uma provisão é uma obrigação presente, derivada de eventos passados e que se espera uma saída de recursos no futuro, enquanto o passivo contingente é definido como uma obrigação possível, resultante de eventos passados, porém cuja existência depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade (CPC 25, 2009). Dessa maneira, as provisões precisam ser reconhecidas e divulgadas no balanço patrimonial e nas notas explicativas, enquanto, os passivos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis; contudo torna-se imprescindível a sua divulgação em notas explicativas (Costa, Correia, Machado & Lucena, 2017).

Essa divulgação desempenha um papel para a construção da confiabilidade das empresas (Forte, Prudêncio, Silva, Ponte & Guimarães, 2021). Portanto, a divulgação adequada das informações contábeis pode cooperar para a redução da assimetria informacional, permitindo que todos os usuários da informação contábil tenham condições seguras para a tomada de decisão (Costa et al., 2017). Nesse sentido, conforme o CPC 25 (CPC, 2009) esses passivos necessitam ser avaliados periodicamente, para que seja possível estabelecer se a saída de recursos irá se tornar provável, pois caso haja essa possibilidade, é preciso reconhecer esse passivo nas demonstrações contábeis.

Iudícibus e Marion (2008) mencionam que existem passivos que não são reconhecidos, visto que não atendem aos critérios exigidos para este fim no balanço, ou seja, somente são divulgados em notas explicativas, isso porque sua existência só será confirmada em um evento futuro e incerto, não estando sob o controle da instituição. Dessa forma, as informações emitidas e divulgadas são capazes de subsidiar as decisões dos usuários da informação contábil (Forte et al., 2021).

2.3 Estudos anteriores

Alguns estudos já investigaram essas informações, tais como: Oliveira et al. (2011) analisaram a divulgação obrigatória das provisões, ativos contingentes e passivos contingentes no final do exercício de 2009 e no primeiro trimestre de 2010. A população do estudo foi composta pelas 100 maiores empresas em receita líquida, sediadas no Brasil e com ações negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA. Os achados da pesquisa revelam que o nível de evidenciação dos ativos contingentes, passivos contingentes e casos especiais se manteve acima de 60%. Entretanto, esse alto índice foi alcançado mesmo com a não divulgação de diversas subcategorias de informações, pois não é possível determinar se o fato não ocorreu na empresa ou se ela optou por não divulgar. Quanto às provisões, diversas informações ainda não são divulgadas, principalmente quanto às incertezas dos valores, natureza da obrigação e cronograma de saída.

Silva et al. (2014) estudaram o cumprimento das exigências do CPC 25 através da análise dos relatórios financeiros de cinco empresas do segmento de mineração, siderurgia e metalurgia listadas no Nível 1 de governança corporativa da BM&FBovespa no ano de 2011. Os resultados demonstram que as empresas têm conhecimento em relação ao reconhecimento

e mensuração de obrigações incertas, mas não estavam atendendo ao exposto no CPC 25 no que tange a divulgação.

Hotta (2016) analisou como está sendo demonstrado o passivo contingente e a provisão nas principais empresas de telefonia do Brasil com base nas normas estabelecidas no CPC 25 e nas informações apresentadas na CVM entre os anos 2009 a 2014. Os resultados demonstram que as empresas realizam periodicamente a avaliação dos passivos contingentes e das provisões para verificar se a saída de recursos se tornou provável. Constatou que os montantes de passivos contingentes das empresas são mais representativos do que os de provisão, quando comparados com o passivo total. Mesmo com o crescimento da divulgação das provisões, que passou de uma média de 62% em 2010 para 332% em 2014. Logo, constatou-se que as empresas analisadas não cumprem integralmente o normativo mencionado e ainda precisam melhorar a divulgação das informações para torná-las mais transparentes, especialmente no que se refere à compreensibilidade, relevância e comparabilidade.

Souza e Martinez (2019) analisaram o nível de cumprimento das normas contábeis no período de 2010 a 2016, nas companhias abertas listadas na B3, sobretudo quanto às exigências mínimas apresentadas pelo CPC 25. Os resultados demonstram que índice de *disclosure* cresceu de 54% em 2010 para 61% em 2016, indicando uma pequena evolução ao longo dos anos no cumprimento do CPC 25. No entanto, observou-se que as informações divulgadas pelas empresas não atenderam, em média, aos itens exigidos pelo CPC 25, ou seja, não estão divulgando completamente o que é proposto pela norma.

Lopes e Reis (2019) analisaram as diferenças de preços em relação às contingências apresentadas nas demonstrações ou notas explicativas de empresas no Reino Unido e Portugal. Os resultados indicam que os participantes no mercado de ambos os países seguem padrões diferentes na incorporação de informação sobre provisões e passivos contingentes, os resultados sugerem que as provisões são relevantes em termos de valor, mas cada vez menos negativas em Portugal. Já os passivos contingentes parecem não ter relevância em termos de valor. No entanto, existe uma exceção para as empresas portuguesas que tenham um conselho de comitê de risco, caso em que é encontrada uma avaliação de mercado significativa dos passivos contingentes e descontada no preço das ações.

Motubatse e Chauke (2020) analisaram os passivos contingentes em organizações públicas da África do Sul. Os resultados revelam que as fontes para a divulgação de contingências ainda apresentam um julgamento tendencioso sobre se o resultado é remoto ou provável. Além disso, os autores comentam sobre as perdas que ocorrem devido a omissões dessas informações nos relatórios contábeis do governo e sobre as medidas razoáveis que poderiam ter sido adotadas para evitar essas e outras perdas semelhantes.

Oliveira et al. (2020), analisaram o *disclosure* nas demonstrações financeiras das empresas Azul Linhas Aéreas Brasileiras S. A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S. A. e Latam Airlines Group S. A. a partir do enfoque teórico e normativo do CPC 25 no período de 2013 a 2018. Os resultados apontam que as informações são falhas ainda em relação à aderência às orientações do CPC 25 (2009) quanto à evidenciação de passivos contingentes, fato que pode representar uma barreira na análise da transparência dos dados e das informações aos potenciais usuários da informação contábil. Quanto às provisões, observou-se maior frequência de divulgação de informações que se referem a tributos, área cível, trabalhista e devolução de aeronaves.

Fraga et al. (2023) avaliaram como as exigências do CPC 25 estão sendo aplicadas nas demonstrações contábeis de empresas do segmento de siderurgia listadas no Nível 1 de Governança Corporativa da B3, no ano de 2015. Os resultados demonstraram que as organizações estão aplicando as exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação do

CPC 25, porém o nível de detalhamento, no que se refere à divulgação, varia entre elas. A pesquisa também apontou a utilização inadequada do termo provisão para designar outras contas de ativo, uma prática antiga que ainda persiste nas demonstrações contábeis.

2.4 O setor aéreo brasileiro

A pandemia da Covid-19, que teve início em 2019, desencadeou uma crise global. Com uma alta taxa de contágio, a doença se espalhou rapidamente pelo mundo, chegando ao Brasil em fevereiro de 2020. Além de representar uma grave crise de saúde pública, a pandemia causou impactos na economia global, afetando diretamente setores como o transporte aéreo, que enfrentou perdas durante esse período (Freitas, 2023; Ministério da Economia, 2020).

Como consequência dessas dificuldades, o legado econômico-financeiro da pandemia para as empresas aéreas brasileiras tornou-se significativo. Ao final de 2022, o setor acumulava um prejuízo de R\$ 37,9 milhões, enquanto a dívida líquida atingia R\$ 42,5 bilhões (ANAC, 2023). A contração no transporte aéreo entre 2019 e 2022 não apenas resultou em perdas financeiras, mas também teve um impacto macroeconômico. Estima-se que essa contração tenha levado a uma redução de 0,6% no PIB do Brasil (ABEAR, 2022).

No entanto, o ano de 2022 trouxe sinais de recuperação. Embora o nível de atividade do transporte aéreo regular brasileiro ainda estivesse abaixo dos patamares pré-pandemia, o setor começou a se reerguer (ABEAR, 2022). Esse processo de retomada ganhou força em 2023, quando a aviação civil brasileira alcançou um marco importante: o setor recuperou 95% da movimentação total registrada em 2019, sinalizando não apenas a recuperação do setor, mas também o surgimento de novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento (ANAC, 2024).

Esse contexto de recuperação foi corroborado por dados globais. Segundo a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), a demanda por viagens aéreas continuou a crescer em 2023. Em outubro, o tráfego global total aumentou 31,2% em comparação com o mesmo período de 2022, alcançando 98,2% dos níveis pré-pandemia, refletindo uma recuperação robusta e em curso para o setor (ANAC, 2024a). Diante desse panorama, o tema e a amostra selecionada para investigação ganham relevância, pois permitem uma análise de como a pandemia da Covid-19 impactou, ou não, a divulgação de provisões e passivos contingentes pelas empresas do setor aéreo listadas.

3 Procedimentos Metodológicos

O estudo adota uma abordagem documental e descritiva com o objetivo de analisar o impacto da pandemia da Covid-19 na divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras das empresas aéreas listadas na B3, no período de 2019 até o primeiro trimestre de 2022.

Dado o cenário das companhias aéreas no Brasil, o estudo selecionou apenas as empresas com ações negociadas na B3, especificamente no subsetor Transporte Aéreo. Essa escolha se justifica pela representatividade dessas empresas no mercado de capitais brasileiro, pelos desafios enfrentados pelo setor e pela facilidade de acesso às suas demonstrações financeiras públicas e auditadas.

A amostra selecionada compreende duas empresas: Azul S.A. e GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A., ambas listadas no segmento Nível 2 de Governança Corporativa. Os dados foram coletados das demonstrações financeiras apresentadas à CVM, incluindo as notas

explicativas. A coleta dos dados foi realizada nos sites das próprias companhias e dados disponibilizados pela B3, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1

Procedimentos metodológicos aplicados na coleta e análise dos dados

Etapa	Processo	Operacionalização
Etapa 1	Site da Brasil, Bolsa, Bovespa (B3)	Acessou-se o <i>site</i> institucional da B3 e foi feito a busca por Setor de Atuação de Bens Industriais no Subsetor Transporte Aéreo para a identificação das empresas.
Etapa 2	Download das demonstrações financeiras	Em seguida no site institucional de cada uma das empresas (Azul S.A. e Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.) com o intuito de acessar as demonstrações financeiras.
Etapa 3	<i>Check-up</i> das Demonstrações Financeiras	Constatou-se que apresentava a conta “Provisões” nas demonstrações financeiras.
Etapa 4	Verificação do Relatório do auditor independente	Verificou-se se tinham ressalvas no Relatório do auditor independente, visto que, não foram identificadas ressalvas nos relatórios no que diz respeito, à questão do estudo.
Etapa 5	Leitura das Notas Explicativas	Procedeu-se com a leitura do conteúdo das Provisões e Contingências evidenciadas nas Notas Explicativas e referenciado no Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa de cada companhia.
Etapa 6	Classificação dos tipos de provisões	Após a leitura exploratória dos materiais, buscou examinar as demonstrações financeiras e a análise do indicativo de atendimento, ou não, a cada exigência dos critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação do CPC 25.

Fonte: *Dados da pesquisa (2022).*

A pesquisa tem como objeto as Demonstrações Financeiras Consolidadas divulgadas pelas companhias aéreas. Foram analisadas as práticas cotidianas de registros, mensurações e divulgações contábeis no que diz respeito às Provisões e Passivos Contingentes. Portanto, foram analisadas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, e os relatórios da administração.

As informações correspondentes ao ano de 2019 foram adotadas como referência, visto que foi o ano sem as implicações da crise gerada pela pandemia da Covid-19. Em seguida, avaliou-se a aderência ao *disclosure* nas demonstrações financeiras conforme o enfoque teórico e normativo do CPC 25. Para a análise dos dados, foi realizada uma avaliação geral dos conteúdos, considerando a aplicação ou não dos itens de reconhecimento e mensuração por parte das duas companhias. Utilizou-se um *checklist*, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2*Checklist utilizado para a coleta de dados*

Item		Atendeu ao requisito?	
Reconhecimento	Provisão	Azul	Gol
	A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado.		
	É provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação.		
	Pode ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.		
Mensuração	Provisão	Azul	Gol
	O valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.		
	A melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente é o valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço ou para transferi-la para terceiros nesse momento. É muitas vezes impossível ou proibitivamente dispendioso liquidar ou transferir a obrigação na data do balanço. Porém, a estimativa do valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar ou transferir a obrigação produz a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.		
	As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento da administração da entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data do balanço.		
	As incertezas que rodeiam o valor a ser reconhecido como provisão são tratadas por vários meios de acordo com as circunstâncias. Quando a provisão a ser mensurada envolve uma grande população de itens, a obrigação deve ser estimada ponderando-se todos os possíveis.		
Divulgação	Provisão	Azul	Gol
	Divulgação do valor contábil no início e no fim do período.		
	Foram divulgadas provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.		
	Os valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período foram divulgados.		
	Foram divulgados os valores não utilizados revertidos durante o período.		
	Houve divulgação do aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto.		
	Há uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes;		
	Há uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas.		
	Há o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado.		
	Passivo Contingente	Azul	Gol
	Há uma breve descrição da natureza do passivo contingente.		
	Houve divulgação da estimativa do seu efeito financeiro.		
	Há indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída.		
	A possibilidade de qualquer reembolso foi divulgada.		

Fonte: Adaptado do CPC 25 (CPC, 2009).

O *checklist* apresenta as questões utilizadas para identificar os itens nos relatórios contábeis das companhias. A identificação desses itens foi realizada manualmente, e, em seguida, foram feitas as análises descritivas. Foram atribuídos conceitos para verificar se as informações reportadas estavam em conformidade com o CPC 25 (CPC, 2009).

Para avaliar o cumprimento dos itens, foram utilizadas três classificações: 'sim', indicando a presença do item exigido; 'não', indicando sua ausência; e 'não identificado', quando não foi possível determinar se a empresa seguiu a exigência. Essa metodologia visa evidenciar o nível de conformidade de cada companhia em relação à normativa, permitindo uma análise detalhada das práticas de divulgação.

4 Resultados e Análises

4.1 Azul S.A

A Azul S.A. é uma companhia aérea brasileira que, desde o início de suas operações, foi a empresa que mais cresceu no país e possui a maior malha aérea do Brasil, representando aproximadamente um terço do mercado nacional de aviação civil. Consolida-se como a terceira maior companhia aérea do país e, desde 2008, não registrou nenhum acidente aéreo (Azul, 2022).

Ao analisar as demonstrações financeiras da Azul S.A., as provisões foram classificadas como: (i) Provisões para devolução de aeronaves e motores; (ii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; (iii) Provisões para contratos onerosos; e (iv) Provisões para benefícios pós-emprego, conforme apresentado na Figura 1.

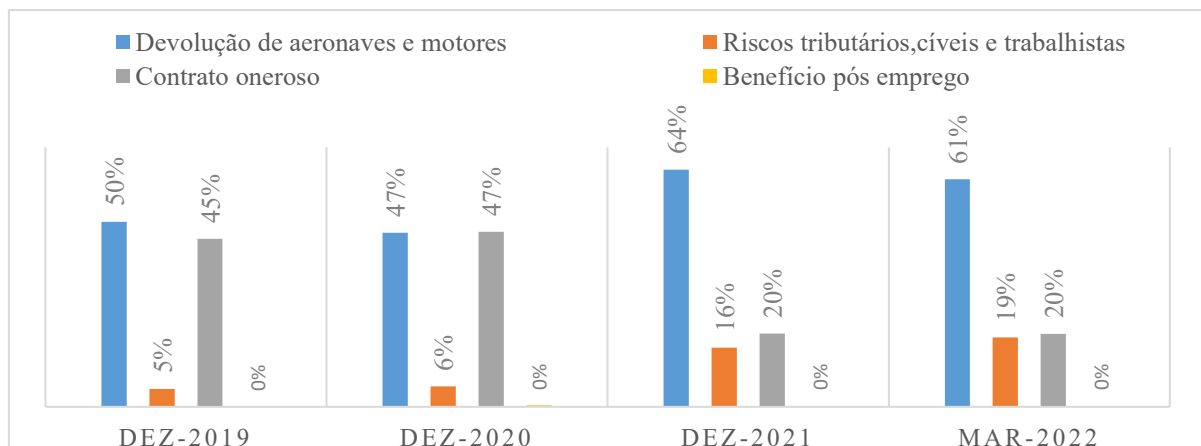


Figura 1 Provisões divulgadas em notas explicativas da Azul S.A.

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Com base nos dados analisados, as provisões para devolução de aeronaves e motores referem-se a aeronaves e motores arrendados sem opção de aquisição, cuja devolução é obrigatória conforme estipulado contratualmente. Nessa situação, a Azul S.A. provisiona os custos de devolução, considerando-os obrigações presentes decorrentes de eventos passados, que resultarão em desembolsos futuros, com mensuração realizada com razoável segurança.

Com a redução da demanda devido à pandemia de Covid-19, a Azul S.A. precisou reavaliar suas obrigações contratuais. A companhia teve que manter aeronaves e motores arrendados por períodos mais longos do que o planejado, resultando em um aumento nas provisões para os custos de devolução desses ativos. Além disso, durante a pandemia, a moeda

brasileira desvalorizou-se cerca de 28,9% em relação ao dólar norte-americano. Como os contratos de arrendamento são determinados em dólares, a desvalorização aumentou o valor das obrigações de arrendamento em moeda local, contribuindo para o aumento das provisões para devolução de aeronaves e motores.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas referem-se a processos judiciais e procedimentos administrativos que, segundo a administração, representam perdas possíveis e prováveis. As estimativas das probabilidades de perdas desses processos consideram as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Na Figura 1, observa-se que o saldo dessa provisão era de 6% em 2020, aumentando para 16% em 2021. Esse aumento indica que a administração prevê um maior risco de perdas possíveis e prováveis nesses processos.

Analisando as notas explicativas, observa-se que essa variação de saldo está relacionada à perda provável nas contas "tributários" e "outras". A conta "outras" foi criada em 2021 e os valores registrados estão relacionados a diversos temas (sem detalhes específicos sobre quais são esses temas). Entre esses temas, destaca-se o passivo contingente assumido devido à combinação de negócios com a Azul Conecta. A falta de uma explicação detalhada para essa variação deixa algumas questões em aberto, dificultando a compreensão precisa dos fatores que contribuíram para o aumento. Sem essa informação, é difícil determinar se a mudança está relacionada a novos processos, mudanças nas estimativas de risco ou fatores externos, como a pandemia da Covid-19. Portanto, apesar do aumento ser evidente, a interpretação das causas específicas e suas implicações exige mais informações.

As provisões para benefício pós-emprego, criadas em 2020, são passivos atuariais relacionados aos benefícios oferecidos aos colaboradores da empresa. Esses passivos refletem compromissos atuariais associados a esses benefícios, embora representem menos de 1% do total das provisões. Não é possível confirmar se a criação dessa provisão e as variações observadas são decorrentes da pandemia da Covid-19, pois as notas explicativas não fornecem informações suficientes para determinar se a pandemia teve um impacto direto sobre essas provisões.

As provisões para contrato oneroso abrangem o projeto de substituição das aeronaves modelo Embraer E195 e o subarrendamento desses ativos para outros operadores aéreos. Essa mudança no uso das aeronaves resultou em uma revisão para verificar a recuperabilidade dos ativos (*impairment*), levando ao reconhecimento de uma perda e à constituição de um passivo oneroso. Conforme ilustrado na Figura 1, houve uma queda na provisão de 47% em 2020 para 20% em 2021, indicando que a empresa ajustou suas expectativas e responsabilidades financeiras à nova realidade imposta pela pandemia.

Em 2021, ainda sob o impacto da pandemia, ocorreram condições adversas no subarrendamento, resultando no cancelamento de uma das cartas de intenção. Devido a essa incerteza no mercado e ao cancelamento, a companhia precisou revisar a recuperabilidade dos ativos relacionados às aeronaves Embraer E195. Com base nesses estudos de recuperabilidade, a empresa efetuou a reversão parcial da provisão inicialmente reconhecida, resultando em uma significativa redução percentual na provisão.

Para a mensuração da provisão, a companhia considera pelo menos três cenários (padrão, otimista e pessimista). Para cada cenário, é realizada uma estimativa dos fluxos de caixa resultantes, descontados a valor presente na data do balanço, e ponderados pela expectativa baseada em julgamento para cada cenário. No que diz respeito às provisões, a Azul demonstra compreensão em relação ao reconhecimento e mensuração de obrigações, o que está em linha com os resultados encontrados na pesquisa de Silva et al. (2014). No entanto, a empresa não está totalmente em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CPC 25 no

que diz respeito à divulgação, já que diversas informações ainda não estão sendo divulgadas, contrariando os resultados apontados por estudos anteriores (Fraga et al., 2023; Oliveira et al., 2011; Silva et al., 2014).

Por fim, observou-se que a companhia analisou os riscos associados a perdas possíveis e prováveis, resultando na criação de provisões. Essas provisões são reconhecidas como obrigações atuais decorrentes de eventos passados e são esperadas para resultar em pagamentos futuros, cuja quantificação foi feita com um nível aceitável de certeza. As estimativas foram feitas com base na avaliação da administração e de seus consultores jurídicos, seguindo as diretrizes do CPC 25 (2009).

Em relação aos passivos contingentes, não é possível afirmar se a pandemia da Covid-19 influenciou essas divulgações. Na provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas de 2021, os montantes registrados como passivos contingentes, resultantes da combinação de negócios, são categorizados como "Principais Processos/Outros". Na Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2022, há uma conta intitulada "pagamentos relacionados a contingências", indicando desembolsos ocorridos em 2021, mas não há explicação contextual para essa transação.

Além disso, em 2022, observa-se um registro de desembolso relacionado às provisões de riscos tributários, cíveis e trabalhistas, porém a categoria "pagamentos relacionados a contingências" só é mencionada na Demonstração Financeira deste ano, não constando na demonstração financeira de 2021. A falta de continuidade na informação de um ano para o outro reflete uma lacuna na transparência das divulgações financeiras, visto que não houve esclarecimento sobre esses valores nem no ano anterior nem na demonstração mais recente.

Esse achado está relacionado com a observação evidenciada por Hotta (2016), que constatou que as empresas ainda precisam melhorar a forma como divulgam suas informações para torná-las mais transparentes para os usuários dos relatórios financeiros. A evidenciação das contingências, mesmo que feita por meio de notas explicativas, visa fornecer aos usuários uma visão da situação financeira e das possíveis obrigações futuras das empresas (Fraga et al., 2023). Assim, a falta de continuidade na divulgação de informações pode impactar negativamente a transparência e a confiabilidade dos relatórios financeiros.

4.2 GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. é a maior companhia aérea do Brasil e, desde o início da pandemia, readequou sua malha aérea, destacando-se como a única companhia aérea da América Latina a manter sua equipe embarcada, sem implementar processos de redução da força de trabalho. Ademais, a administração da companhia adotou medidas como a disciplina na gestão de capacidade e no equilíbrio do capital de giro, de forma a garantir a sustentabilidade do negócio (Gol, 2022).

Ao analisar as demonstrações financeiras da GOL Linhas Aéreas, o grupo de provisões está presente em: (i) Balanço Patrimonial, classificado no Circulante e Não Circulante, representando, em média, 10% do passivo (Circulante + Não Circulante); (ii) Demonstração do Fluxo de Caixa, classificado como Atividades Operacionais; e (iii) Notas Explicativas. As provisões foram classificadas como: (i) Provisões para devolução de aeronaves e motores; (ii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; e (iii) Provisões para benefício pós-emprego, conforme a Figura 2.

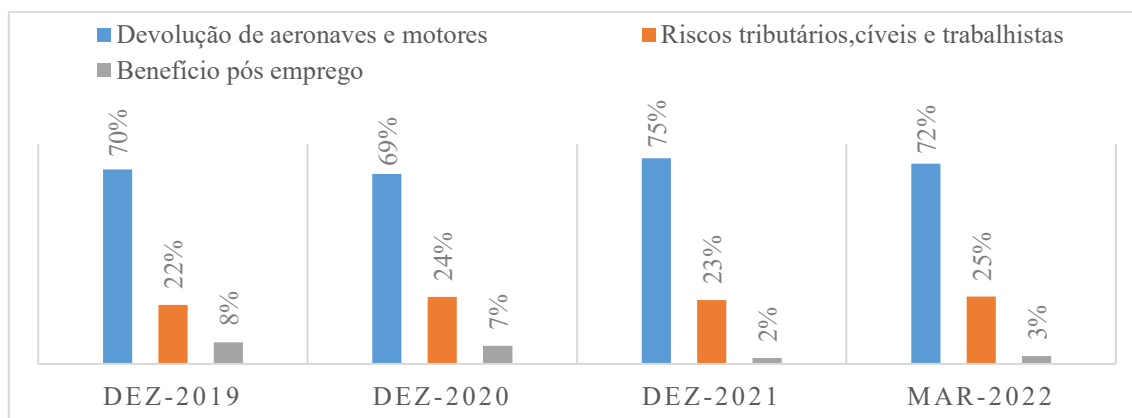


Figura 2 Provisões divulgadas em notas explicativas da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
Fonte: Dados da pesquisa (2022).

As provisões para devolução de aeronaves e motores referem-se às aeronaves em arrendamento operacional, onde não há opção de compra ao final do contrato. Essas provisões são destinadas a cobrir os custos associados à devolução das aeronaves e motores, uma vez que representam obrigações presentes decorrentes de eventos passados, resultando em desembolsos futuros até a conclusão do processo de devolução.

As notas explicativas revelam que os impactos da pandemia foram severos e imediatos, levando a companhia a realizar ajustes em suas operações em diversas áreas, incluindo os contratos de arrendamento de aeronaves e motores operacionais, diretamente relacionados à conta das Provisões para devolução de aeronaves e motores. Como consequência, durante os anos de 2020 e 2021, a empresa enfrentou desafios como a redução na demanda por viagens aéreas, restrições de viagem e mudanças nas preferências dos passageiros, refletindo diretamente na utilização de sua frota aérea.

Em resposta a esses desafios, a companhia precisou renegociar os termos dos contratos de arrendamento para se adaptar às novas realidades do mercado. Essas renegociações implicaram uma série de ajustes contratuais que impactaram diretamente a necessidade de provisões para devolução de aeronaves e motores, uma vez que os termos originais dos contratos foram modificados, resultando numa revisão das obrigações atuais e futuras.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas envolvem os processos legais, incluindo questões cíveis, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, onde existe uma obrigação presente, formalizada ou não, resultante de eventos passados. Essas provisões são estabelecidas com base na probabilidade de desembolsos futuros para cumprir essas obrigações, utilizando estimativas confiáveis. As provisões são continuamente revisadas e ajustadas, levando em consideração a hierarquia das leis, jurisprudências e decisões recentes dos tribunais, além da avaliação de advogados externos. A administração da companhia considera que as provisões são adequadas para cobrir potenciais perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais, pois são revisadas com base na evolução desses processos e no histórico de perdas, utilizando a melhor estimativa disponível.

As informações sobre os efeitos específicos da pandemia da Covid-19 nas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas não estão explicitamente mencionadas nas notas explicativas fornecidas. Ou seja, não há uma indicação direta se a pandemia influenciou essas provisões. Por fim, as provisões para benefícios pós-emprego referem-se aos planos de assistência médica oferecidos pela companhia aos seus colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor e as diretrizes do CPC 33 (R1) "Benefícios a Empregados", que é equivalente ao IAS 19. Em resposta às mudanças no cenário econômico, a companhia realizou

uma revisão de seus estudos atuariais para determinar suas obrigações relacionadas a esses benefícios.

Os resultados apresentados na Figura 2 indicam uma redução no percentual das obrigações no ano de 2021. Essa redução é atribuída ao aumento das taxas de títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B) com prazos longos, que são utilizados para calcular a taxa de desconto aplicada na determinação do passivo pós-emprego. O aumento dessas taxas resultou em um menor valor das obrigações da companhia. Além disso, os custos médicos realizados foram inferiores às estimativas previstas pelas hipóteses atuariais, resultando em uma redução no valor das obrigações.

No entanto, não foi identificado se a pandemia afetou as provisões para benefícios pós-emprego. Seria útil incluir informações adicionais nas notas explicativas que detalhem o impacto específico da pandemia nessas provisões, como alterações nos custos médicos devido à Covid-19 ou mudanças nas taxas de desconto devido às condições econômicas decorrentes da pandemia. Isso poderia proporcionar uma análise mais precisa dos riscos e oportunidades relacionados a essas obrigações pós-emprego, o que, por sua vez, poderia embasar decisões estratégicas e de investimento mais fundamentadas.

No que se refere às provisões, a Gol demonstra compreensão em relação ao reconhecimento e mensuração de obrigações, refletindo os achados da pesquisa de Silva et al. (2014). Entretanto, a empresa não está totalmente em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CPC 25 no que tange à divulgação, uma vez que várias informações ainda não são divulgadas, conforme evidenciado por estudos anteriores (Fraga et al., 2023; Oliveira et al., 2011; Silva et al., 2014).

Em relação à terminologia utilizada, como "passivos contingentes", "contingente" ou "contingentes", não foram identificadas quaisquer dessas palavras nas demonstrações financeiras da companhia aérea. A ausência desses termos pode sinalizar que a empresa não reconheceu ou não está ciente de possíveis obrigações futuras, ou pode ser uma questão de escolha de terminologia específica da empresa para descrever esses tipos de responsabilidades.

No entanto, se for o caso desta última possibilidade, essa abordagem não fica clara nas demonstrações financeiras. Os resultados encontrados têm características similares à pesquisa de Oliveira et al. (2020) e Motubatse e Chauke (2020), que, com base na análise realizada, parecem indicar obstáculos para que os *stakeholders* determinem se as companhias aéreas possuem passivos contingentes ou se houve omissões ou indisponibilidade na mensuração dos valores.

4.3 Análise geral da aplicação das Diretrizes do CPC 25

Apresenta-se nesta seção uma análise geral sobre a aplicação das exigências do CPC 25 nas empresas Azul S.A. e GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A., com foco nos itens de reconhecimento, mensuração e divulgação. Para isso, utilizou-se um *checklist* elaborado especificamente para este fim (Tabela 2). A Tabela 3 mostra se cada exigência do CPC 25 foi atendida por cada empresa, proporcionando uma visão clara do cumprimento das normas contábeis.

Tabela 3*Checklist da aplicação do CPC 25*

Item		Atendeu ao requisito?	
Reconhecimento	Provisão	Azul	Gol
	A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado.	Sim	Sim
	É provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação.	Sim	Sim
	Pode ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.	Sim	Sim
Mensuração	Provisão	Azul	Gol
	O valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.	Sim	Sim
	A melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente é o valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço ou para transferi-la para terceiros nesse momento. É muitas vezes impossível ou proibitivamente dispendioso liquidar ou transferir a obrigação na data do balanço. Porém, a estimativa do valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar ou transferir a obrigação produz a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.	Sim	Sim
	As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento da administração da entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data do balanço.	Sim	Sim
	As incertezas que rodeiam o valor a ser reconhecido como provisão são tratadas por vários meios de acordo com as circunstâncias. Quando a provisão a ser mensurada envolve uma grande população de itens, a obrigação deve ser estimada ponderando-se todos os possíveis.	Sim	Sim
Divulgação	Provisão	Azul	Gol
	Divulgação do valor contábil no início e no fim do período.	Sim	Sim
	Foram divulgadas provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes.	Sim	Sim
	Os valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período foram divulgados.	Sim	Sim
	Foram divulgados os valores não utilizados revertidos durante o período.	Sim	Sim
	Houve divulgação do aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto.	Sim	Sim
	Há uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes;	Não identificado	Não identificado
	Há uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma dessas saídas.	Não identificado	Não identificado
	Há o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso esperado.	Não identificado	Sim
	Passivo Contingente	Azul	Gol
	Há uma breve descrição da natureza do passivo contingente.	Sim	Não identificado
	Houve divulgação da estimativa do seu efeito financeiro.	Não	Não identificado
	Há indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída.	Não	Não identificado

	A possibilidade de qualquer reembolso foi divulgada.	Sim	Não identificado
--	--	-----	---------------------

Fonte: *Dados da pesquisa (2022).*

A análise das demonstrações financeiras das companhias aéreas revela que ambas estão em conformidade com os critérios de reconhecimento e mensuração das provisões, conforme estabelecido pelo CPC 25. De acordo com Fraga et al. (2023), essa prática é benéfica para os usuários das informações, pois demonstra o compromisso das companhias em incluir em seus demonstrativos contábeis itens que possam resultar em saídas de recursos no futuro.

Esses montantes podem ser divulgados tanto no balanço patrimonial quanto nas notas explicativas, aumentando a transparência sobre possíveis obrigações financeiras (Oliveira, 2016). No entanto, são observadas disparidades na divulgação das provisões e dos passivos contingentes, com alguns itens divulgados adequadamente, enquanto outros não atendem integralmente aos requisitos, e certos itens exigidos não são identificados, corroborando o exposto por Motubatse e Chauke (2020).

Em relação à estrutura das provisões, ambas as empresas apresentam uma classificação similar no balanço patrimonial, tanto no circulante quanto no não circulante, e incluem as provisões nas atividades operacionais nas demonstrações do fluxo de caixa. A principal diferença está na classificação detalhada, com a Azul apresentando uma categoria adicional de provisão.

Essa distinção pode ser relevante para investidores ou analistas que buscam compreender as obrigações futuras e os riscos financeiros de cada companhia. Essa classificação detalhada influencia a percepção dos agentes econômicos e pode impactar suas decisões (Cruz & Lima, 2010), contribuindo para a redução da assimetria informacional entre os investidores (Cunha & Ribeiro, 2016).

Durante a pandemia da Covid-19, ambas as empresas enfrentaram desafios semelhantes, resultando no aumento de suas provisões para devolução de aeronaves e motores. No entanto, suas abordagens para lidar com esses desafios foram distintas: a Azul optou por manter os arrendamentos por períodos mais longos, enquanto a GOL focou em renegociar os termos dos contratos de arrendamento. Na análise das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, as companhias não fornecem informações detalhadas sobre se houve ou não o impacto da pandemia nessa provisão. Tanto a Azul quanto a GOL têm provisões para benefícios pós-emprego que são relativamente pequenas em relação ao total das provisões.

No entanto, ambas as empresas não fornecem informações suficientes nas notas explicativas para determinar se a pandemia da Covid-19 teve um impacto direto sobre essas provisões. Com base nos documentos analisados, observou-se que a Azul criou essa provisão em 2020, mas não esclareceu se a pandemia foi um fator influente. A GOL, por sua vez, não detalha o impacto da pandemia, o que dificulta a análise precisa dos riscos e oportunidades associados às obrigações pós-emprego.

A Azul demonstrou uma abordagem transparente na gestão de suas provisões para contrato oneroso, ajustando suas responsabilidades financeiras às novas condições do mercado impostas pela pandemia. A redução de 47% para 20% na provisão reflete uma revisão cuidadosa e uma resposta adaptativa às incertezas do subarrendamento. Por outro lado, a GOL não fornece informações específicas sobre essa provisão, o que limita a capacidade de análise comparativa.

Em relação à divulgação das informações financeiras, embora ambas as empresas cumpram em sua maioria com as exigências do CPC 25, o nível de detalhamento varia entre elas. Os resultados desta pesquisa corroboram e apresentam conclusões semelhantes a outras pesquisas, tais como as de Fraga et al. (2023), Oliveira et al. (2011), Silva et al. (2014) e Souza e Martinez (2019).

Essas análises sugerem que, embora as organizações estejam em conformidade com os requisitos de reconhecimento, mensuração e divulgação do CPC 25, o nível de detalhamento na divulgação diverge entre elas, corroborando os achados de Lopes e Reis (2019) e Motubatse e Chauke (2020). Assim, algumas empresas oferecem informações mais compreensivas ou detalhadas em suas demonstrações financeiras, apesar de todas estarem sujeitas às mesmas diretrizes do CPC 25.

O CPC 25 não define um nível específico de detalhamento da informação, o que neste estudo resulta na aplicação uniforme do *checklist* em ambas as companhias aéreas, independentemente do conteúdo das demonstrações financeiras. As empresas têm autonomia para determinar o grau de detalhamento, ainda que estejam aderindo às diretrizes do CPC 25. Este regulamento estabelece que, mesmo que uma empresa opte por não divulgar certas informações, ela deve mencionar a existência dessas informações não divulgadas, explicar o motivo da omissão e fornecer uma justificativa adequada para essa decisão (CPC 25, 2009).

Além disso, mesmo que a informação seja difícil de mensurar ou exista incerteza a respeito dela, as empresas devem fazer um esforço para apresentá-la (Niyama & Silva, 2013). Nossa análise sugere que a divulgação não se limita apenas às informações obrigatórias, mas também inclui a evidenciação de informações úteis para os *stakeholders*, contribuindo para a eficiência do mercado de capitais e para uma melhor compreensão da informação contábil (Lima, 2007).

Assim, as estratégias adotadas por cada empresa refletem diferentes abordagens de gestão de risco e adaptação a crises financeiras e operacionais, oferecendo *insights* para investidores e analistas sobre a resiliência e flexibilidade de cada companhia em tempos de incerteza. A pandemia da Covid-19 exacerbou a incerteza e a volatilidade nos mercados, destacando a importância da gestão financeira e das provisões como elementos-chave na resposta das empresas a crises.

5 Considerações Finais

O estudo tem como objetivo analisar o impacto da pandemia da Covid-19 na divulgação de provisões e passivos contingentes nas demonstrações financeiras das empresas aéreas listadas na B3. Os resultados mostram que a pandemia impactou as obrigações contratuais das empresas do setor aéreo, nas provisões para devolução de aeronaves e motores da Azul S.A. e da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., com percentuais que ultrapassam 50% e chegam a mais de 70% em 2022. Esses dados evidenciam os desafios enfrentados por essas companhias na gestão das obrigações contratuais relacionadas à frota de aeronaves. A elevada proporção de provisões demonstra a preocupação com os custos envolvidos na gestão e manutenção desses ativos, ressaltando a necessidade de desenvolver estratégias para mitigar esses riscos e garantir a sustentabilidade financeira no setor.

Além disso, na Azul S.A., foram identificadas variações nas provisões para contrato oneroso, como resposta direta às mudanças no ambiente operacional resultantes da pandemia. Esses ajustes refletiram a revisão dos planos de subarrendamento de aeronaves, impactando as obrigações contratuais e exigindo revisões substanciais nas estimativas financeiras. No entanto, em relação às demais provisões e passivos contingentes, não é possível afirmar se a pandemia influencia diretamente suas oscilações. Embora as empresas do setor aéreo cumpram os requisitos do CPC 25, a inconsistência no detalhamento das divulgações financeiras persiste, especialmente durante crises como a pandemia da Covid-19. Essa falta de uniformidade compromete a comparabilidade e a profundidade das análises do desempenho e da saúde financeira das empresas.

A situação atual destaca a necessidade de informações contábeis detalhadas para avaliar adequadamente a resiliência e a capacidade de adaptação das empresas aéreas em condições adversas. Examinar as divulgações durante a pandemia oferece insights sobre a resiliência empresarial e as estratégias de gestão de riscos, reforçando a necessidade de aprimoramento na transparência das informações financeiras, particularmente no setor aéreo.

O artigo contribui para a literatura ao fornecer uma análise da conformidade das companhias aéreas com as diretrizes do CPC 25, evidenciando como a pandemia da Covid-19 afetou a adaptação das empresas às novas realidades de mercado. O estudo explora as alterações nas estratégias adotadas pelas empresas e integra aspectos teóricos e práticos das normas contábeis. Dessa forma, avança as discussões entre acadêmicos e profissionais sobre as melhores práticas, com um foco específico na norma CPC 25.

No entanto, uma limitação desta pesquisa é que ela se concentrou em apenas duas empresas e em um período específico. Com base nos achados, recomenda-se que estudos futuros investiguem a influência da pandemia em outros setores econômicos, comparando a magnitude e a natureza dos ajustes contábeis realizados. Essa abordagem permitirá identificar se as características observadas nas empresas aéreas são únicas ou se refletem tendências comuns a outros setores impactados pela pandemia.

Referências

Agência Nacional de Aviação Civil, ANAC. (2023). *Anuário do Transporte Aéreo: Sumário Executivo 2023*. <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-do-transporte-aereo/panorama-do-mercado/anuario-transporte-aereo>.

Agência Nacional de Aviação Civil, ANAC. (2024). *Anuário do Transporte Aéreo: Sumário Executivo 2024*. <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/dados-e-estatisticas/mercado-do-transporte-aereo/panorama-do-mercado/anuario-transporte-aereo>.

Agência Nacional de Aviação Civil, ANAC. (2024a). *Relatório de Gestão e Atividades 2023*. <https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-arquivos/RGA2023webfinal.pdf>.

Associação Brasileira das empresas aéreas (ABEAR). (2022) *Panorama 2022*. <https://www.abear.com.br/wp-content/uploads/2023/12/Panorama2022-vf.pdf>

Azul (2019). Azul Linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras 2019*. <https://ri.voeazul.com.br/>.

Azul (2020). Azul Linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras 2020*. <https://ri.voeazul.com.br/>.

Azul (2021). Azul Linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras 2021*. <https://ri.voeazul.com.br/>.

Azul (2022). Azul Linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras 2022*. <https://ri.voeazul.com.br/>.

Bittencourt, E. C., Barbosa, J. C. A., & Aranha, J. A. M. (2023). Pandemia da covid 19: um estudo dos impactos no capital de giro de empresas brasileiras da aviação comercial listadas na B3. *Revista foco*, 16(3), e1352-e1352. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n3-080>.

Brammer, S., & Pavelin, S. (2008). Factors influencing the quality of corporate environmental disclosure. *Business strategy and the environment*, 17(2), 120-136. <https://doi.org/10.1002/bse.506>.

- Bushee, B., & Leuz, C. (2005). Economic consequences of SEC disclosure regulation: Evidence from OTC bulletin board. *Journal of accounting and Economics*, 39(2), 233-264. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2004.04.002>.
- Castro, M. C. C. S., Vieira, L. K., & Pinheiro, L. E. T. (2015). Comparação do *disclosure* de contingências ativas e passivas nas empresas brasileiras com ações negociadas na BM&FBovespa e na NYSE. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 20(2), 49-65. <https://doi.org/10.12979/14459>.
- Comissão de Valores Mobiliários (2005). *Deliberação CVM n. 489/05*. <http://www.cvm.gov.br>. CVM.
- Comissão de Valores Mobiliários (2009). *Deliberação CVM n. 594/09*. <http://www.cvm.gov.br>. CVM.
- Comissão de Valores Mobiliários (2022). *Ofício circular CVM/SNC/SEP/n. 02/20: Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras*. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0220.html>. CVM.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2009). *Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*. CPC.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2023). *Orientação Técnica OCPC 07(R1) – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-financeiros de Propósito Gera. OCPC*.
- Costa, I. L. D. S., Correia, T. D. S., Machado, M. R., & Lucena, W. G. L. (2017). *Disclosure dos passivos contingentes: análise comparativa entre empresas de mercado aberto no Brasil e na Austrália. Pensar Contábil*, 19(69). <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/3183/2467>.
- Cruz, C. V. O. A., & de Lima, G. A. S. F. (2010). Reputação corporativa e nível de *disclosure* das empresas de capital aberto no Brasil. *Revista Universo Contábil*, 6(1), 85-101. <https://doi.org/10.4270/ruc.20106>.
- Cunha, L. M. S., & Ribeiro, M. S. (2016). A divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas do setor de energia elétrica em comparação ao desenvolvimento da normatização da evidenciação contábil. *Revista Universo Contábil*, 12(4), 86-106. <https://doi.org/10.4270/ruc.2016429>.
- Dantas, J. A., Zendersky, H. C., Santos, S. C. D., & Niyama, J. K. (2005). A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. *Revista Economia & Gestão*, 5(11), 56-76.
- Deloitte (2020). *IFRS in Focus: Accounting considerations related to the Coronavirus 2019 Disease release*. (2020-jun.). <https://www.iasplus.com/en/publications/global/ifrs-in-focus/2020/coronavirus>.
- Dye, R. A. (2001). An evaluation of essays on disclosure and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 181-235. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00024-6](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00024-6).
- Entwistle, G. M., Lanfranconi, C. P., & Robertson, D. A. (1994). The incomplete disclosure of litigation-type contingencies: Contemporary Canadian evidence. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 3(2), 169-185. [https://doi.org/10.1016/1061-9518\(94\)90015-9](https://doi.org/10.1016/1061-9518(94)90015-9).

- Fernandes, F. (2021). *Setor aéreo busca retomada após praticamente parar na pandemia*. <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2021/06/4934473-setor-aereo-busca-retomada-apos-praticamente-parar-na-pandemia.html>.
- Forte, H. C., Prudêncio, P., Silva, L. K. S., Ponte, V. M. R., & Guimarães, D. B. (2021). Efeito da divulgação de provisões e passivos contingentes sobre o desempenho de mercado das empresas listadas na B3. *Revista Mineira de Contabilidade*, 22(3), 33-48. <https://doi.org/10.51320/rmc.v22i3.1249>.
- Fraga, T. R., Carraro, W. B. W. H., & Venturini, L. D. B. (2023). Aplicação do CPC 25: uma análise das empresas do segmento de siderurgia listadas na B3. *Refas-Revista Fatec Zona Sul*, 10(1), 20-44. https://doi.org/10.26853/Refas_ISSN-2359-182X_v10n01_05.
- Freitas, V. (2023). Impacto da pandemia de covid-19 nos indicadores econômico-financeiros das empresas de transporte aéreo listadas na B3. *Práticas em Contabilidade e Gestão*, 11(3). <https://revistacaribena.com/ojs/index.php/rccs/article/view/2825/2157>.
- Gol (2019). Gol linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras* 2019. <https://ri.voegol.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/central-de-resultados/>
- Gol (2020). Gol linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras* 2020. <https://ri.voegol.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/central-de-resultados/>
- Gol (2021). Gol linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras* 2021. <https://ri.voegol.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/central-de-resultados/>
- Gol (2022). Gol linhas Aéreas. *Demonstrações financeiras* 2022. <https://ri.voegol.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/central-de-resultados/>
- Gomes, D. A. C., Santiago, W., Santos, I. O., & Nascimento, M. (2017). *Impairment no Goodwill: Evidenciação contábil das empresas do “novo mercado”*. *Revista Mineira de Contabilidade*, 18(3), 16-26. <https://crcmg.emnuvens.com.br/rmc/article/view/700/440>.
- Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of accounting and economics*, 31(1-3), 405-440. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00018-0](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00018-0).
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da Contabilidade* (5ª ed). Atlas.
- Hotta, M. M. V. (2016). Análise das provisões e dos passivos contingentes nas principais empresas de telefonia do Brasil de 2009 a 2014. In: Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade UFRGS, Porto Alegre.
- Iudícibus, S. & Marion, J. (2008). *Curso de contabilidade para não contadores*. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Leal, P. H., Costa, B. M., Oliveira, M. C., & Rebouças, S. M. D. P. (2018). Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 37(3), 37-54. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v37i3.39477>.
- Leftwich, R. (1980). Market failure fallacies and accounting information. *Journal of Accounting and Economics*, 2(3), 193-211. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(80\)90002-6](https://doi.org/10.1016/0165-4101(80)90002-6).
- Leuz, C., & Wysocki, P. D. (2008). Economic consequences of financial reporting and disclosure regulation: A review and suggestions for future research. *Available at SSRN 1105398*.

- Lopes, A. I., & Reis, L. (2019). Are provisions and contingent liabilities priced by the market? An exploratory study in Portugal and the UK. *Meditari Accountancy Research*, 27(2), 228-257.
- Maslar, D. A., Serfling, M., & Shaikh, S. (2021). Economic downturns and the informativeness of management earnings forecasts. *Journal of Accounting Research*, 59(4), 1481-1520. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12367>.
- Ministério da Economia. (2020). *A importância do setor terciário para a economia*. <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-e-servicos/a-secretaria-de-comercio-e-servicos-scs/programas-e-acoes>.
- Motubatse, K. N., & Chauke, K. R. (2020). Source for disclosure of contingent liabilities in the notes: selected government institutions. *International Conference on Public Administration and Development Alternatives*. http://ulspace.ul.ac.za/bitstream/handle/10386/3237/motubatse_source_2020.pdf?sequence=1.
- Oliveira, A. D., Benetti, J. E., & Varela, P. S. (2011). Disclosure das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. *Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT)* (5).
- Oliveira, R. B., Camelo, A. C. O., do Prado Daciê, F., & Anzilago, M. (2020). Análise do *disclosure* das provisões e dos passivos contingentes: um estudo de caso das empresas aéreas listadas na B3 em relação aderência ao CPC 25. *Revista Ambiente Contábil*, 12(2), 1-24. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2020v12n2ID18700>.
- ONTL (2022). *Boletim de Logística - a Importância do Transporte Aéreo para o Brasil*. <https://ontl.epl.gov.br/publicacoes/boletins-de-logistica>.
- PWC (2020). *Coronavírus: Questões atuais relacionadas à apresentação de relatórios financeiros*. https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/auditoria/2020/Indepth_corona_20.pdf.
- Ribeiro, A. M. J., & Oliveira, R. R. (2021). Análise do *Disclosure* de Ativos e de Passivos Contingentes em uma Amostra de Empresas Listadas da B3. *Pensar Contábil*. <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/3616/2741>.
- Rover, S., Borba, J. A., & Murcia, F. D. R. (2023). Características do disclosure ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: Análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. *Contextus—Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 21(2), 1-13. <https://doi.org/10.19094/contextus.2023.88621>.
- SEC (2020). Statement on the Continued Importance of High-Quality Financial Reporting for Investors in Light of COVID-19. <https://www.sec.gov/news/public-statement/statement-teotiafinancial-reporting-covid-19-2020-04-03>.
- Silva, T. S. D., Carraro, W. B. W. H., & Silva, L. M. D. (2014). Análise do cumprimento das exigências de reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões e passivos contingentes em empresas de mineração, siderurgia e metalurgia. *Revista ConTexto*, 14(27), 88-103. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3397451.
- Souza, M. M., & Martinez, A. L. (2019). Os determinantes do Cumprimento das normas de *Disclosure* do CPC 25. In. *4 congresso UnB de Contabilidade e Governança*.

Yamamoto, M., & Salotti, B. (2006). *Informação contábil: Estudos sobre sua divulgação no mercado de capitais*. Atlas.